



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA  
VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DO EDITAL N.º  
13/2017/REITORIA/IFTO, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

A Comissão responsável por planejar e executar todos os atos necessários à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos de Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Provas para os cargos de Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Edital n.º 13/2017/REITORIA/IFTO, de 18 de abril de 2017, nomeada pela Portaria n.º 280/2017/REITORIA/IFTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros para concorrerem às vagas reservadas a negros, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS**

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação e outros documentos que julgarem necessários para comprovação da sua autodeclaração. Para efeito de identificação, ficam mantidas as regras estabelecidas nos itens 9.8 e 9.9 do Edital n.º 13/2017/REITORIA/IFTO, de 18 de abril de 2017.

1.2 Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, e a comissão designada para a verificação emitirá um parecer sobre a matéria, com base primordialmente no fenótipo e, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na avaliação.

1.3 A entrevista será filmada pelo IFTO para efeito de registro e avaliação.

1.4 A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

1.5 O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

a) não assinar a autodeclaração, conforme o Anexo I; ou

b) não comparecer à entrevista; ou

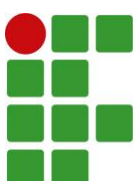
c) por unanimidade, os integrantes da Comissão de Verificação considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa preta ou parda.

1.6 O candidato que não for considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda pela Comissão de Verificação será considerado como prestador de declaração falsa.

1.7 De acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei n.º 12.990/2014, o candidato que tiver prestado declaração falsa será eliminado do certame.

1.8 Os candidatos convocados que não comparecerem ou que chegarem fora do horário estabelecido para a confirmação da autodeclaração, na data, local e horários estipulados nesta convocação perderão o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, passando a concorrer somente pela ampla concorrência, caso sua classificação atenda ao disposto no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, Anexo II.

1.9 Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do



Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.  
77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

candidato perante a comissão de veracidade da autodeclaração.

1.10 O candidato deverá apresentar-se no local indicado para identificação com antecedência de 30 minutos em relação ao horário de apresentação à Comissão de Verificação, que se realizará no dia, horário e local descritos a seguir:

**DATA: 25/9/2017 (segunda-feira)**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 8h30**

**LOCAL: Reitoria do Instituto Federal do Tocantins – IFTO**

**ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul - Palmas – TO**

Ordem	Inscrição	Candidato
1º	76069	ANTÔNIO WILSON GONÇALVES DE BRITO
2º	79906	CARLOS EDUARDO ROCHA
3º	84013	CLEITON MARIANO DA SILVA
4º	79311	DELFINO DIAS BONFIM
5º	79118	ELIESIO ALVES DA SILVA
6º	80014	ESTEVANA MARIA RAMOS SANTOS BARROSO
7º	77201	EVA LOPES DA CRUZ ARNDT
8º	82642	GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
9º	79252	JADE DIANE FERNANDES TARGINO
10º	80137	JULIANA REGINA BASILIO
11º	77382	JULIETTE REIS CALDEIRA PEDROZA
12º	83886	LEONARDO ARAÚJO OLIVEIRA
13º	77138	MAGNO ACACIO DOS SANTOS
14º	76213	MAURÍCIO DONATO DE MOURA JÚNIOR
15º	83482	MONIQUE PRISCILA DE ABREU REIS

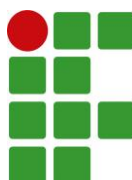
**DATA: 25/9/2017 (segunda-feira)**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 14h30**

**LOCAL: Reitoria do Instituto Federal do Tocantins – IFTO**

**ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul - Palmas – TO**

Ordem	Inscrição	Candidato
1º	84924	PATRÍCIA CRUZ FERREIRA
2º	78256	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
3º	79320	PEDRO PEREIRA CORTES FILHO
4º	82983	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO



Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.  
77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

5º	76513	RICARDO FURTADO DE OLIVEIRA
6º	79770	ROSANA DA SILVA PINTO
7º	79451	VICTOR VINISSIUS MARINHO DA COSTA
8º	80724	WANDSON BRAAMCAMP DE SOUZA PINHEIRO

Palmas, 6 de setembro de 2017.

**Humberto José Gama da Silva**  
Presidente da Comissão do Concurso Público

